



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA

(COMPANHIA PASSAGEM DO CHACO)

Processo Administrativo nº 64378.000791/2024-58

Termo Aditivo nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **01/2024**, QUE FAZEM ENTRE SI A A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA E A EMPRESA MARIA CECÍLIA DOS SANTOS ME.

A **UNIÃO**, através da **4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE MONTANHA**, Órgão integrante do **MINISTÉRIO DA DEFESA**, com sede na Avenida Perimetral Sul nº 1200, bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte/Estado de Minas Gerais, CEP: 31255-040, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.627.529/0001-04, representada neste ato pelo Senhor **Capitão FELLIPE CORREIA MACIEL**, Ordenador de Despesas desta OM, nomeado pelo Portaria – DGP / C Ex Nº 044 de 28 de maio de 2024, portador da Carteira de Identidade nº 010100725-0 MD/EB, CPF 132.33.317-70, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA MARIA CECÍLIA DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.623.259/0001-14, sediada na Rua Guaranesia, Nº 09, bairro Floresta, CEP 31.110-170, em Belo Horizonte - MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sra. MARIA CECÍLIA DOS SANTOS**, Sócia Admintadora, portadora da Cédula de Identidade RG de nº 3.333.253 SSP/MG, CPF de nº 030.116.786-93, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 05/03/2025 até 05/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, por mais 36 meses, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação é de R\$ 6.405,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais), oriundo da quantia citada no item 5.1 da cláusula quinta do instrumento inicial, somado ao reajuste de 6.75% acumulado do IGP-M dos últimos 12 meses, conforme itens 7.2 e 7.4 da cláusula sétima descrito no Contrato 01/2024.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 160109/00001;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 171460;
- IV) Elemento de despesa: 339000; e
- V) Plano interno: PI-I3DAFUNADOM.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 05/03/2025.

CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2025.

**FELLIPE
CORREIA
MACIEL:13233
331770**

FELLIPE CORREIA MACIEL-Cap

Ordenador de Despesas da 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha

MARIA CECILIA DOS SANTOS CPF 030 116 786 9302623259000114

MARIA CECÍLIA DOS SANTOS

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
 **LUCAS MARCOS DA SILVA**
Data: 27/02/2025 10:22:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: **LUCAS MARCOS DA SILVA**
CPF: 131.071.916-04

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE FRUTUOSO DE FARIA AQUINO**
Data: 27/02/2025 10:32:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: **ALEXANDRE FRUTUOSO DE FARIA AQUINO**
CPF: 116.767.336-04